ACEF/1819/0223532 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Alexandre Alves Costa
Teresa Valsassina Heitor
António Carvalho
Zara Ferreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusíada - Norte
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Arquitetura e Artes
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Arquitectura (Porto + Vila Nova de Famalicão)
1.4. Grau:
Doutor
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._3ºCE Arquitectura.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
ARQUITECTURA
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
581
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
580
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
15
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
O número máximo de admissões reduziu de 20 para 15, visando uma melhor adequação deste número à atual procura do ciclo de estudos.
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem ser admitidos (art. 30.º, n.º 1, do Decreto – Lei nº 74/2006, de 24 de Março, e art 5.º, n.º 1, do Regulamento de Doutoramentos da Universidade Lusíada – Norte):

a) Os mestres ou equivalentes legais no mesmo ramo de conhecimento ou área científica de especialização deste 3.º ciclo;
b) Os licenciados ou equivalentes legais no mesmo ramo de conhecimento ou área científica de especialização deste 3.º ciclo , desde que detentores de currículo escolar ou científico especialmente relevante que o Conselho Científico reconheça como atestando capacidade para a realização do respetivo 3.º ciclo;
c) Os demais, desde que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade para a realização do respetivo 3.º ciclo.
As candidaturas são, sempre, apresentadas ao Conselho Científico para apreciação e deliberação.

1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
Pós laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Lusíada - Norte
Rua Dr. Lopo de Carvalho
4369-006 Porto

Universidade Lusíada - Norte
Edifício da Lapa
4760-108 Vila Nova de Famalicão
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
- O coordenador do ciclo de estudos (CE) é titular do grau de doutor na área de formação fundamental do CE, e está na Instituição de Ensino Superior (IES) em regime de tempo integral, embora não apresente qualquer produção cientifica relevante;
- De acordo com a informação atualizada fornecida pela IES, o corpo docente (atualmente constituído por 19 docentes 19,00 ETI) é próprio (19 ETI = 100% > 75%); qualificado (19 docentes/ETI = 100%) e especializado (17,00 ETI, 89,47% > 75%)
- A maioria dos docentes não integra centros de investigação avaliados como Muito Bom ou Excelente pela FCT e com investigação consolidada na área do CE.
- Excessiva concentração das orientações de dissertações num número reduzido de docentes do CE, e quase sem presença de coorientadores externos.
- Os resultados científicos continuam a ser modestos. Os elementos fornecidos sobre atividades cientificas e de extensão universitária são escassos e pouco objetivos. As licenças sabáticas são de modo geral desvalorizadas enquanto recurso para uma melhoria da produtividade cientifica da equipa.
2.6.2. Pontos fortes
- Qualificação do corpo docente, sendo a totalidade doutorada na área fundamental do CE.
- Estabilidade do corpo docente, com ligação duradoura à IES.
2.6.3. Recomendações de melhoria
- Reforço da coordenação do CE com equipa motivada e capacidade de dinamização do CE com dedicação às atividades académicas, de investigação e produção científica concordante com a área predominante do CE.
- Fixação e estabilização de um corpo docente diversificado, conjugando formação especializada e prática de investigação reconhecida e qualificada na área principal do CE de modo a dar resposta a interesses diversificados de investigação dos estudantes e potenciais interessados.
- Aposta na internacionalização do corpo docente, diversificando em publicações internacionais consolidadas - tanto em "leading journals", coletâneas de textos de editores internacionais da área científica do CE, bem como em outras atividades de produção e de divulgação de conhecimento próprias da área do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não-docente é composto por um total de 74 colaboradores, 50 no Porto e 24 na Vila Nova de Famalicão, que prestam os serviços de apoio mais importantes aos estudantes e professores e suportam as atividades diárias dos vários CE lecionados nos dois campus.
Durante as reuniões realizadas no âmbito da avaliação a este CE não foram apresentadas reclamações sobre a qualidade ou quantidade dos serviços prestados, pelo que se deduz que o apoio necessário ao CE está coberto.
3.4.2. Pontos fortes
Qualificação ao nível do ensino superior de uma parte considerável do quadro de pessoal não docente.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Por forma a oferecer um melhor apoio ao ciclo de estudos, à investigação e à sua divulgação e internacionalização, a IES poderá vir a identificar pessoal não-docente que seja necessário para apoiar e organizar as atividades diárias do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Os números apresentados no relatório de autoavaliação (RAA) revelam um número de doutorandos inscritos no CE (5) relativamente baixo em relação a outros CE congéneres.
A procura do CE tem sido baixa, sendo que a maioria dos estudantes tem origem local, tendo cursado o mestrado na Univ. Lusíada, o que denota dificuldade de recrutamento fora do circulo restrito da Instituição.
O número de estudantes matriculados em cada ano curricular é diminuto, o que pode representar um problema para a sustentabilidade do CE.
A reunião da CAE com os estudantes mostrou que estes estão na maioria a tempo parcial e que são auto-sustentados. Desenvolvem a investigação em acumulação com outras atividades profissionais e não são envolvidos em processos de investigação colaborativos nem partilham espaços de trabalho comuns, o que compromete a formação avançada dos estudantes, própria de um 3º ciclo.
Foi ainda referido pelos estudantes que mantêm uma boa relação de trabalho com o corpo docente e que o apoio que recebem dos docentes é positivo.
4.2.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Apostar na captação de estudantes em exclusividade e com elevada motivação.
Apostar em práticas académicas e processos de investigação colaborativos e inovadores onde o estudante se concentra no desenvolvimento de práticas e de discursos que lhe permitirão o desenvolvimento de competências avançadas de investigação, com uma clara aposta na publicação científica internacional e no processo de candidatura e desenvolvimento de projetos científicos em ambiente competitivo.

Apostar no apoio financeiro para os estudantes de doutoramento, sob a forma de bolsas, por exemplo locais, concedidas no contexto da unidade de investigação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A informação apresentada pela IES sugere que o CE não tem sido eficaz na graduação de uma boa percentagem de alunos à luz dos alunos matriculados, o que denota fraca eficiência formativa.
As teses de doutoramento já concluídas são sobre temas distantes dos interesses de investigação dos docentes, o que dificulta o desenvolvimento de um ambiente de investigação consolidado e adequado a um 3º ciclo.
5.3.2. Pontos fortes
Nada a salientar.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver uma estratégia que permita melhorar a eficiência formativa, agilizando a elaboração da dissertação no último ano do CE.
Das reuniões tidas com os estudantes constatou-se que a tese é iniciada sem que haja um momento de avaliação perante um júri que inclua um examinador de uma Universidade ou centro de I&D externos ao programa doutoral. Também não ficaram claros quais os critérios mínimos exigidos para a apresentação da tese em termos de produção cientifica revista por pares (e.g. numero de artigos / comunicações decorrentes da investigação).
Recomenda-se, que se procure otimizar o sistema de acompanhamento das teses, incentivando, nomeadamente, à publicação e disseminação de partes da investigação, como forma de incentivo para os estudantes irem tirando mais partido das existentes relações de proximidade com os docentes. Também, o envolvimento dos estudantes em atividades letivas relativas aos seus temas de investigação - estratégia que a IES já desenvolve - pode constituir outro incentivo.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A IES dispõe de uma unidade interna de investigação - CITAD – na área do CE, que obteve da FCT uma classificação de BOM. É nela que estão filiados vários docentes ligados a este CE, embora ainda se verifique que um número significativo de membros do corpo docente não declara afiliação a qualquer unidade de investigação, o que, num programa doutoral é particularmente relevante.
Os elementos fornecidos sobre as atividades cientificas e de extensão universitária são escassos e pouco objetivos. A produção científica do corpo docente na área principal do CE ainda é residual. Há uma manifesta falta de rigor na descrição dessa produção (até no preenchimento das fichas de docente). É também pouco claro se a atividade relatada se insere na unidade de investigação à qual o corpo docente está afiliado.
As atividades de desenvolvimento tecnológico desenvolvem-se apenas a nível regional.
Não há inserção de docentes em equipas de investigação centradas na organização de projetos de investigação estruturados de modo a obter financiamento. A integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais é muito incipiente, tanto em termos de número de participações como dos montantes de financiamento envolvidos. Atualmente, os projetos de investigação são financiados internamente.
As licenças sabáticas são, de um modo geral, desvalorizadas enquanto recurso para uma melhoria da produtividade cientifica do corpo docente.
6.6.2. Pontos fortes
Nada a salientar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Melhorar significativamente a produtividade cientifica do corpo docente através da, nomeadamente, publicação em revistas internacionais referenciadas e em livros, participação em projetos de investigação nacionais e internacionais financiados competitivamente e da orientação de teses de doutoramento.
Criar condições para a integração dos estudantes em ambientes de investigação. É importante consolidar o trabalho iniciado com o centro de investigação e promover a adoção de práticas de investigação internacionalmente reconhecidas bem como o trabalho conjunto entre projetistas

profissionais e investigadores do campo teórico, crítico e especulativo, agregando o trabalho dos estudantes nestas direções.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Não existe mobilidade de docentes e de estudantes.
A participação em redes internacionais é feita de forma incipiente e não diretamente relacionada com o CE.
7.4.2. Pontos fortes
Nada a salientar.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Criação de condições institucionais para que os docentes possam participar em programas internacionais de mobilidade, e promover parcerias internacionais relativas a este CE. Participar em projetos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
De acordo com informação prestada pela A3ES existe já um sistema interno de garantia da qualidade acreditado em avaliação recente.
No entanto, são relatados os processos de avaliação dos docentes e dos não docentes no RAA, mas não se conhecem os resultados.
8.7.2. Pontos fortes
Sistema interno de garantia da qualidade acreditado pela A3ES.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a eficiência e a qualidade da informação fornecida, incluindo os resultados e ações de melhoria resultantes da aplicação do sistema de garantia de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O posicionamento do CE e a sua identidade não são claros e a estrutura curricular necessita de revisão.
Não foi identificado um plano curricular claro que permita responder aos objetivos e características de um 3º ciclo, que garanta que os diplomados recebem uma formação avançada nos domínios teórico e metodológico como seria expectável.
Não ficaram claros quais os procedimentos seguidos na discussão e avaliação do projeto de tese. Em particular como é avaliado o grau de consolidação e de aplicação dos conhecimentos relativos a metodologias e a técnicas de investigação, e a pertinência da investigação face ao estado da arte, essenciais para dar inicio ao trabalho de tese.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Na análise SWOT apresentada são apenas listados como pontos fracos o nível residual do intercâmbio internacional de docentes e estudantes e a fraca dinamização dos protocolos celebrados com outras universidades. Como oportunidade é referida a importância crescente que a investigação científica em arquitetura tem vindo a adquirir no plano nacional e internacional, que justifica a implementação de cursos no 3º ciclo de estudos.
No que se refere a melhorias é apenas avançada a dinamização dos protocolos existentes e a celebração de novos com vista à participação dos docentes e dos estudantes em mais atividades de investigação e a aposta em melhorar a atratividade do CE em ações de divulgação junto à Ordem dos Arquitetos, o que por si dificilmente resolverá a presente situação de falta de produção cientifica dos docentes e a evidente falta de procura.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não é apresentada qualquer proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Em sede de Relatório Preliminar, a CAE recomendou a não acreditação do ciclo de estudos em apreço, uma vez verificado,

"- Equipa de coordenação sem capacidade de dinamização e reposicionamento do CE;
- Plano de estudos sem linhas de investigação definidas, constituído por UCs sem coerência nos domínios teórico e metodológico;
- Inexistência de condições para a inserção de estudantes em ambiente de investigação;
- Corpo docente com reduzida prática de investigação reconhecida e qualificada;
- Ausência de projetos de investigação financiados em ambiente competitivo;
- Teses de doutoramento já concluídas são sobre temas distantes dos interesses de investigação dos docentes, o que dificulta o desenvolvimento de um ambiente de investigação consolidado e adequado a um 3º ciclo;
- Ausência de internacionalização do CE, e de mobilidade de estudantes e docentes."

Em sede de Pronúncia, a IES não apresenta elementos que esclareçam, com matéria de facto e suficientemente detalhada, quaisquer iniciativas que contrariem os pontos assinalados. Atente-se, por exemplo, à lista de projetos apresentada, sem referência a datas concretas nem às pessoas que estiveram, efetivamente, a trabalhar neles. Pelo contrário, a informação apresentada remete para uma realidade mais vasta, que vai para além do ciclo de estudos em apreço, nomeadamente, para a do CITAD, o que não é suficiente para esclarecer sobre a qualidade de uma realidade própria. Por outro lado, a Instituição apresenta um conjunto de elementos que visam uma perspetiva futura, longe ainda do que se pode constatar no tempo próprio desta avaliação. Neste sentido, a CAE entende que deve manter a sua posição, recomendando que a IES a considere como oportunidade para refletir sobre esta oferta formativa em concreto, reestruturando-a e apresentando-a no enquadramento de uma proposta de novo ciclo de estudos.

11.2. Observações
Pela análise das informações disponibilizadas no RAA e recolhidas durante a visita, a CAE verificou um conjunto de lacunas ao nível da atratividade e eficiência formativa do CE, dos estudantes, do plano de estudos e do corpo docente.
Quanto à atratividade e eficiência formativa do CE:
- A procura do CE tem sido baixa, sendo que a maioria dos estudantes tem origem local, tendo cursado o mestrado na UL, o que denota dificuldade de recrutamento fora do círculo restrito da Instituição;
- O número de estudantes matriculados em cada ano curricular é diminuto, o que pode representar um problema para a sustentabilidade do CE;
A IES deverá portanto fazer um esforço adicional para divulgar e recrutar estudantes em Portugal, mas também no exterior, principalmente ao nível da UE e nos países de língua portuguesa;
- O CE não tem sido eficaz na graduação de uma boa percentagem de alunos à luz dos alunos matriculados, o que denota fraca eficiência formativa.
Quanto aos estudantes:
- A maioria dos estudantes são auto-sustentados e alguns trabalham profissionalmente enquanto

realizam os seus estudos de doutoramento o que inviabiliza a exclusividade à investigação e conduz ao prolongamento dos anos para conclusão do CE e à fraca eficiência formativa. Deverá haver maior apoio financeiro para os estudantes, sob a forma de bolsas, por exemplo locais, concedidas no contexto da unidade de investigação.
Quanto ao plano de estudos:
- Não foi identificado um plano curricular claro que permita responder aos objetivos e características de um programa de 3º ciclo, garantindo que os diplomados recebam uma formação avançada nos domínios teórico e metodológico como é expectável num programa 3º ciclo.
- Não ficaram claros os procedimentos seguidos na discussão e avaliação do projeto de tese: como é avaliado grau de consolidação e de aplicação dos conhecimentos relativos a metodologia e técnicas de investigação e a pertinência da investigação face ao estado da arte, essenciais para dar início ao trabalho de tese. Das reuniões tidas com os estudantes constatou-se que o projeto de tese não tem um momento de avaliação perante um júri que inclua examinador de uma universidade ou centro de I&D externos ao programa doutoral;
- Também não ficaram claros os critérios mínimos exigidos para a apresentação da tese em termos de produção cientifica revista por pares (e.g. numero de artigos/comunicações decorrentes da investigação).
Quanto ao corpo docente:
- O corpo docente apresenta grandes fragilidades em termos de investigação e produção científica independente (pós doutoramento), e de participação em redes de investigação nacionais e internacionais. Não há inserção em equipas de investigação à volta de projetos claramente definidos, nem organização de projetos de investigação estruturados de modo a obter financiamento. Tais limitações do corpo docente dificilmente serão resolvidas a curto prazo e constituem um obstáculo insuperável para a oferta de uma formação de 3º ciclo de qualidade. Este é um aspeto crucial, pois não contribui para a criação de massa critica na área cientifica do CE nem para promover a integração dos estudantes na comunidade académica. Das reuniões tidas com os estudantes constatou-se que não estão envolvidos na investigação e não há incentivo ou motivação para tal. Embora se reconheça o esforço da IES para estimular a produção científica do corpo docente, as lacunas detetadas não permitem garantir a melhoria da qualidade deste CE num prazo razoável.
- Atualmente, os projetos de investigação são financiados internamente. Embora louvável, isso é insuficiente. A IES deve fazer um esforço para se candidatar a investigação com financiamento competitivo, tanto a nível nacional (por exemplo, FCT) quanto europeu (UE). Entre outros benefícios, adotar essa abordagem ajudará no combate à endogamia.
- A maioria do corpo docente não possui experiência de orientações ou coorientações a nível de doutoramento, nem a sua experiência como investigador permite garantir que esta lacuna possa ser ultrapassada facilmente. A distribuição de orientação de doutoramentos por membros sem experiência de investigação suficiente ou sem formação aprofundada na área do projeto é muito preocupante. A limitação da acumulação de orientações não resolve este tipo de situação.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Com base na análise prévia da informação disponibilizada pela IES, e dos esclarecimentos obtidos durante a visita integrada no processo de avaliação em que foi ouvida e questionada uma significativa amostra de agentes internos e externos à Universidade Lusíada-Norte a CAE observou no presente um conjunto de fragilidades que no seu entender afetam o desempenho científico e pedagógico deste CE, nomeadamente ao nível da coordenação do CE, do recrutamento de estudantes, da organização do plano de estudos, da composição do corpo docente, da produção cientifica e correspondente internacionalização.

Com efeito, verificou-se:
- Equipa de coordenação sem capacidade de dinamização e reposicionamento do CE;
- Plano de estudos sem linhas de investigação definidas, constituído por UCs sem coerência nos domínios teórico e metodológico;
- Inexistência de condições para a inserção de estudantes em ambiente de investigação;
- Corpo docente com reduzida prática de investigação reconhecida e qualificada;
- Ausência de projetos de investigação financiados em ambiente competitivo;
- Teses de doutoramento já concluídas são sobre temas distantes dos interesses de investigação dos docentes, o que dificulta o desenvolvimento de um ambiente de investigação consolidado e adequado a um 3º ciclo;
- Ausência de internacionalização do CE, e de mobilidade de estudantes e docentes.

Em conclusão:
Considera-se que a validade/continuidade deste programa de 3º ciclo está dependente da sua capacidade de proporcionar aos seus doutorandos:
i) oportunidades de formação avançada nos domínios teórico e metodológico;
ii) uma formação individualizada com acompanhamento tutorial suportado nas áreas de especialização/investigação dos docentes/orientadores e em práticas de investigação colaborativas;
iii) a integração numa comunidade académica internacionalizada e multidisciplinar que permita o desenvolvimento de competências transversais em domínios especializados.
Estes problemas não foram diagnosticados no RAA, e nada está preconizado quanto a uma alteração da situação presente. Estas são, contudo, necessidades prementes do CE, a exigir tomada de medidas corretivas. Acresce que as propostas de melhoria para futuro apresentadas são residuais face à situação atual do CE.
As limitações criticas acima elencadas impedem a criação de um ambiente científico consolidado e com massa critica suficiente para permitir as condições de investigação adequadas ao trabalho dos docentes e discentes num programa de doutoramento.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos não deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>